LEI MUNICIPAL Nº 8.704, DE 02/01/2024

DENOMINA SERVIDÃO JOSÉ ALBINO DE OLIVEIRA LOCALIZADA PRÓXIMA À ÁREA DE MANOBRA DO ÔNIBUS DA LINHA 523 - ESTRADA DA SAUDADE.

Publicada em 02 de janeiro de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ ALBINO DE OLIVEIRA, o logradouro público com aproximadamente 40 metros de extensão, por 03 metros de largura, localizado próximo à área de manobra do ônibus da linha nº 523 - final da ladeira - bairro Estrada da saudade, cep: 25716-030., Petrópolis/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito do Município de Petrópolis, em 02 de janeiro de 2024

Rubens José França Bomtempo
Prefeito